



Província do Rio de Janeiro

Parceria com a Administração Pública Municipal

Casa da Criança “Dom Antônio José dos Santos”

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, N° 1.700 – Vila Nova Santana, CEP: 19.807-130.

CNPJ: 61.532.826/0016-72

Data da Fundação: 15/05/1951

Finalidade Estatutária: A finalidade da Casa da Criança Dom Antônio José dos Santos é promover a assistência social, educação e a segurança alimentar e nutricional aos alunos atendidos.

1 - Do Ajuste

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CNPJ 46.179.941/0001-35

Origem do recurso: Municipal

Tipo de ajuste e nº: Termo de Colaboração nº 02/2024

Data da assinatura: 24/01/2024

Vigência: De 02/01/2024 a 31/12/2024

Objeto: Disponibilização de 230 (duzentas e trinta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 05 anos, do município de Assis, público alvo da Educação Infantil, atendendo das 07h às 17h30, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação.

Valor do Ajuste: R\$1.577.005,65

Liberações:

Parcela	1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela
Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Valor R\$	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14

Parcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
Mês	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Valor R\$	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14	131.417,14



Província do Rio de Janeiro

2 – Da Execução

Projeto: Luísa de Marilacc

O projeto Luísa de Marilacc tem por objetivo principal promover a garantia dos direitos de aprendizagem aos estudantes com atividades pedagógicas, espaço físico adequado e profissional capacitado. As atividades do projeto visam a transformação da realidade local, tanto por meio da ampliação do conhecimento e informações aos alunos, famílias e comunidade a respeito das problemáticas detectadas, como mudança de atitude e comportamento em relação aos desafios vivenciados, as atividades desenvolvidas com os alunos focalizam aspectos lúdicos e participativos pois para um aprendizado eficaz depende de estratégias que os mobilizem e que as façam reconhecer a relevância social do aprendizado. O projeto busca incentivar a participação da comunidade, dos pais e responsáveis no processo educacional, promovendo a uma maior integração entre família, escola e sociedade.

Aplicação:

Os recursos serão aplicados para custeio das quatro alimentações diárias ofertadas aos alunos, salários, remunerações e encargos dos colaboradores e serviços de terceiros como telefone, internet, serviço de monitoramento, dedetização, locação de máquinas de impressão e manutenção das câmeras de segurança.

3 – Da Prestação de Contas

1 - A prestação de contas é parcial, sendo apresentada quadrimestralmente no décimo dia do mês subsequente ao final do período.

2 - A prestação de contas será entregue em até 30 dias após o termino da vigência.

Relação Das Parcerias Firmadas Com A Administração Pública

Data: 29/12/2023

Local: Secretária – CEI VICENTINO CASA DA CRIANÇA DOM ANTÔNIO JOSÉ
DOS SANTOS



Atendimento ao Art. 11 da Lei 13019/14. - TERCEIRO SETOR – TRANSPARÊNCIA

RELAÇÃO DAS PARCEIRAS CELEBRADAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ÓRGÃO CONCESSOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CNPJ 46.179.941/0001-35	
Termo de Colaboração	N.º: 02/2024	
Data da Assinatura:	24/01/2024	
Vigência:	De 24/01/2024 a 31/12/2024	
Objeto:	Disponibilização de 230 (duzentas e trinta) vagas no ensino regular a crianças de 01 a 06 anos, do município de Assis, publico alvo da Educação Infantil, atendendo das 07h as 17h30, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal da Educação.	
VALOR TOTAL DO AJUSTE:	R\$	
Fonte de Recursos	(X) Municipal () Estadual () Federal	
<i>Data e Liberações do Recurso</i>		
Liberações	Data	Valor
1º	05/02/2024	R\$241.219,40
1º	05/02/2024	R\$ 21.614,86
2º	05/03/2024	R\$120.609,70
2º	05/03/2024	R\$10.807,43
3º	05/04/2024	R\$120.609,70
3º	05/04/2024	R\$10.807,43
4º	05/05/2024	R\$120.609,70
4º	05/05/2024	R\$10.807,43
5º	05/06/2024	R\$120.609,70
5º	05/06/2024	R\$10.807,43
6º	05/07/2024	R\$120.609,70
6º	05/07/2024	R\$10.807,43
7º	05/08/2024	R\$120.609,70
7º	05/08/2024	R\$10.807,43
8º	05/09/2024	R\$120.609,70



Província do Rio de Janeiro

8°	05/09/2024	R\$10.807,43
9°	05/10/2024	R\$120.609,70
9°	05/10/2024	R\$10.807,43
10°	10/11/2024	R\$120.609,70
10°	10/11/2024	R\$10.807,43
11°	10/12/2024	R\$120.609,70
11°	10/12/2024	R\$10.807,43
SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prazo para Apresentação:	30 dias após o término da vigência	
Data em que foi Apresentada:	10/05/2024	
Prazo previsto para Conclusão da Análise:	150 dias após a apresentação	
Resultado da Análise:	Em análise	

4 – Cronogramas de entrega

- 1 – Entrega dia 10/05/2024 referente ao 1ª quadrimestre;
- 2 – Entrega dia 10/09/2024 referente ao 2º quadrimestre;
- 3 – Entrega dia 10/01/2025 referente ao 3º quadrimestre;
- 4 – Entrega dia 30/01/2025 referente a anual/final.

SELMA APARECIDA DOS SANTOS
RG: 22.305.173-1
CPF: 132.339.888-00
DIRETORA PRESIDENTE